

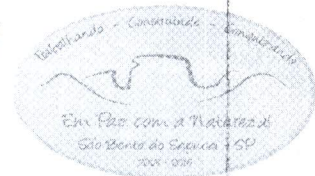


Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.sabentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.555 DE 15 DE MAIO DE 2.014.

REF. Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.623 de 29 de Novembro de 2.013.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (Cinqüenta e Quatro Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

02 – SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO	01 – Setor de Administração Geral		
027 – 33.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciárias	R\$	49.000,00
11 – SERVIÇOS ESP. RECREAÇÃO	01 – Setor Promoção Esp. Comunitários		
188 – 33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	54.000,00

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento /vigente.

02 – SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO	01 – Setor de Administração Geral		
025 – 31.90.92.00.00.00	Despesas Exercícios Anteriores	R\$	30.000,00
026 – 31.90.94.00.00.00	Indenização Restituições	R\$	19.000,00
11 – SERVIÇOS ESP. RECREAÇÃO	01 – Setor Promoção Esp. Comunitários		
185 – 33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	54.000,00

ARTIGO 3º- O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura às anulações previstas no Artigo Anterior.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 15 de Maio de 2.014..

Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal

Gilberto Donizeti de Souza
Secretario de Administração

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal.
Em 15 de Maio de 2.014.

Luciano Azeredo de Almeida
Secretario Geral de Assuntos Jurídicos